



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 027/2014 – PSS/SMAPP

O **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 121/2013, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. Convoca** os candidatos contidos no **Anexo I**, deste Edital, para os cargos de **Professor, Educador Infantil e Atendente Infantil** a comparecer no **dia 22 de maio de 2014, às 13:30h para o cargo de Professor e às 14:30h para os cargos de Educador Infantil e Atendente Infantil** no auditório da **Associação dos Servidores Municipais de Almirante Tamandaré - ASSEMAT**, situada à Rua Antônio Batista de Siqueira, 108 - Centro – para apresentar documentos. **Conforme as vagas divulgadas no Edital n.º 01/2013.**
- 2. Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital**, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2014.

MAILON DE LARA VAZ

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
42º	PROFESSOR	CLAUDENICE SOARES DA SILVA STOCCHERO	8.465.061-7	APTO
43º	PROFESSOR	GILDA RODRIGUES DE QUEIROZ	13.337.108-7	APTO
44º	PROFESSOR	MADALENA SOARES DE MATOS SANTOS	8.281.882-0	APTO
45º	PROFESSOR	SANDRA SIMONE DA SILVA	4.167.679-5	APTO
46º	PROFESSOR	SIRLEI TEREZINHA DE MATTOS MIRANDA	5.819.931-1	APTO
47º	PROFESSOR	DENISE CRISTINA BREGENSKI	8.287.429-1	APTO
48º	PROFESSOR	ELIETE FRANÇA	6.861.293-4	APTO
49º	PROFESSOR	CLAUDETE PEREIRA GUIMARÃES	5.687.138-7	APTO
50º	PROFESSOR	TEREZINHA PINTO	6.734.486-3	APTO
51º	PROFESSOR	JOSELIA DO ROCIO ZOTTO FLECK	6.737.253-0	APTO
52º	PROFESSOR	MARCIA APARECIDA TABOLKA	6.731.705-0	APTO
53º	PROFESSOR	MARILIANE DO CARMO CAVALLI	7.665.020-9	APTO
54º	PROFESSOR	EDICARLA RENATA DA ROZA	9.774.912-4	APTO
55º	PROFESSOR	LAÍSE GONDIM DE SOUZA	9543279	APTO
56º	PROFESSOR	JOCIANE PASSOS ALVES SANORINI	7.339.946-7	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

57°	PROFESSOR	SOLANGE APARECIDA DE FRANÇA	8.023.118-0	APTO
58°	PROFESSOR	RENATHA CAROLINE M. MACHADO	9.606.223-0	APTO
59°	PROFESSOR	FLORECI DE CASTRO	5.836.845-8	APTO
60°	PROFESSOR	MARILZA FERREIRA WOLPE	6.410.712-7	APTO
61°	PROFESSOR	VALDIRENE MARTINS FERREIRA	9.369.971-8	APTO
62°	PROFESSOR	GABRIELA DE ALMEIDA	9.943,791-0	APTO
63°	PROFESSOR	ALZIRA MARIA LUCOTTE DE OLIVEIRA	5.175.235-0	APTO
64°	PROFESSOR	MARIA BEATRIZ FIOREZE	3.505.690-4	APTO
65°	PROFESSOR	ANA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	5.045.490	APTO
66°	PROFESSOR	SANDRO BATISTA DA SILVA	12.874.367-7	APTO
67°	PROFESSOR	ELAINE DE OLIVEIRA BELOS	6.514.465-4	APTO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
23°	EDUCADOR INFANTIL	NELI DOS SANTOS	6.595.802-3	APTO
24°	EDUCADOR INFANTIL	SILMARA GEFFER	7.347.117-6	APTO
25°	EDUCADOR INFANTIL	GISLENE FABIOLA RODRIGUES	6.912.752-5	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CARGO: ATENDENTE INFANTIL

	FUNÇÃO(CARGO)	NOME	RG	RESULTADO FINAL
49º	ATENDENTE INFANTIL	JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	12.435.089-1	APTO
50º	ATENDENTE INFANTIL	BARBARA BOGADO BARBOSA	12.342.181-7	APTO
51º	ATENDENTE INFANTIL	SAMARA REGINA SILVA	12.845.126-9	APTO
52º	ATENDENTE INFANTIL	CLAUDIA CARMEM DE OLIVEIRA COSTA	24.820.539-0	APTO
53º	ATENDENTE INFANTIL	ANA DE FATIMA DA COSTA	5.297.306-6	APTO
54º	ATENDENTE INFANTIL	ROSENI COSTA	7.506.640.6	APTO
55º	ATENDENTE INFANTIL	TEREZINHA ALVES DA SILVA	6.497.908-6	APTO
56º	ATENDENTE INFANTIL	VIVIANE CARRIEL MILLECK	6.958.350-4	APTO
57º	ATENDENTE INFANTIL	SONIA MARIA TABORDA	8.339.013-1	APTO
58º	ATENDENTE INFANTIL	JULIANA DE CASSIA SCREMIN	7.301.333-0	APTO
59º	ATENDENTE INFANTIL	IZAURA DE JESUS SILVA	7.545.983-1	APTO
60º	ATENDENTE INFANTIL	VANESSA SKUBISZ	7.639.763-5	APTO
61º	ATENDENTE INFANTIL	GIZELE DE JESUS DA SILVA	7.545.979-3	APTO
62º	ATENDENTE INFANTIL	ANDRESSA KETLYN SANTOS	7.925.470-3	APTO
63º	ATENDENTE INFANTIL	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	9.152.907-6	APTO
64º	ATENDENTE INFANTIL	FATIMA PADILHA DE FREITAS	9.003.934-2	APTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

65º	ATENDENTE INFANTIL	ELIANA FERREIRA MAIER	9.594.883-9	APTO
66º	ATENDENTE INFANTIL	JOSIANE DO CARMO DE LIMA	9.278.113-5	APTO
67º	ATENDENTE INFANTIL	PRISCILA FARIAS SOUTO	9.456.247-3	APTO
68º	ATENDENTE INFANTIL	ADRIANA TEOFILLO DE SOUZA	9.225.057-1	APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.6, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 01/2013 – PSS/SMAPP:

1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função (conforme modelo no anexo III);
2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
5. Fotocópia do Título de Eleitor;
6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
7. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
9. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
10. Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, acompanhado de declaração de matrícula escolar;
11. Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
12. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
13. Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
14. Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
15. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual;
16. Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal;
17. Declaração de próprio punho de idoneidade moral (conforme modelo no anexo IV);
18. Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
19. Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____ ,
sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade
n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame
Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas,
para o cargo de _____.

_____, ____ de _____ de 2014.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, _____, brasileiro (a) nato, solteiro (a) (ou casado, separado, divorciado), portador do RG nº _____ SSP/_____, natural de _____, Estado do _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado do _____, declaro, sob as penas da lei, que não estou respondendo a qualquer processo penal, pela prática de quaisquer dos delitos ou contravenção, capitulados no Código Penal Brasileiro e Legislação Complementar, bem como a qualquer Sindicância ou Inquérito Policial Civil ou Militar, de qualquer natureza ou motivo, seja em território nacional ou exterior.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Almirante Tamandaré, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

A PRESENTE DECLARAÇÃO DEVE SER
ENTREGUE EM FOLHA SEPARADA E
ESCRITA A PRÓPRIO PUNHO PELO
CANDIDATO.